



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Resolução Nº 03/2022** - Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde e da outras providências.
- **Ata Nº 03/2022 da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jeremoabo - 2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2021, do Fundo Municipal da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 615, DE 30 de Novembro de 2021, em sua Reunião Ordinária de março – Ata Ordinária nº 03/22, realizada no dia 16/03/2021, considerando:

1. **Considerando** as Leis Federais nº. 8.080/90 e em conformidade com o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;
2. **Considerando** a Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
3. **Considerando** a Lei Municipal nº. 615/21, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
4. **Considerando** as discussões e consenso deste Plenário;
5. **Considerando** que o Relatório Anual de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março de cada exercício para apreciação.
6. RESOLVE:
 1. Aprovar Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2021, do Fundo Municipal da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde. ;
 2. A presente resolução entra em vigor a parti da data de sua publicação;

Jeremoabo, 25 de março de 2022.


Edson Francisco da Silva
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº. nº 01/22, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 615/21.


Deborah Carvalho dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr José Gonçalves de Sá, nº 136- Centro – Jeremoabo/BA CEP: 48.540-000

e-mail: cms.saude2021@outlook.com

RECEBIDO EM

30/03/22

R.N. Oliveira

ATA Nº 03/2022

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO - 2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e cinquenta minutos, foi iniciada a terceira reunião ordinária de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, se reuniu na Secretaria Municipal de saúde, que está localizada na praça Coronel Jose Gonçalves de Sá, nº 136 – Centro, nesta cidade. Estavam presentes os Conselheiros do CMS: Edson Francisco da Silva (presidente), Samuel Belarmino da Silva (vice presidente), Murilo José Simões Silva, Rosangela Maria Meireles, José Raimundo de Jesus Castro, Jussimara Pereira da Silva, Maria Adenize da Silva, Valdenice B. Nobre; Rosicleide Fernandes Barreto Costa (Secretária Executiva do CMS). Também esteve presentes: Jarbas Murilo Oliveira Nascimento (Diretor de Contabilidade e Finanças da Secretaria Municipal de saúde), Maria Eloá Rolemberg Feitosa da Silva Maia (Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente – NEP); Leandro Bitencout de Hungria (Coordenador de Auditoria e controle). A reunião foi presidida por Edson Francisco, que saudou a todos com um boa tarde, e ressaltou a satisfação em recebê-los mais uma vez nesse momento. Logo após a oportunidade de fala foi franqueada a Rosicleide, a qual apresentou a pauta da reunião composta pelos seguintes itens: **1 – Leitura da Ata da reunião anterior, 2 - apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG, execução 2021; 3 – Articulação das Comissões; 5 - o que ocorrer.** Dando continuidade à reunião, Rosicleide fez a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes naquela reunião. Seguindo a ordem da pauta a palavra foi franqueada a Jarbas, para apresentação do Relatório Anual de Gestão /RAG 2021, o mesmo fez uso de instrumento visual em sua apresentação, afim de proporcionar mais clareza ao colegiado, o contador falou sobre a importância do RAG e apresentou os números da seguinte forma: a) os recursos colocados à disposição da saúde em 2021, totalizaram R\$ **25.313.235,39** (vinte e cinco milhões, trezentos

R.M. Meireles


Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr José Gonçalves de Sá, nº 136– Centro – Jeremoabo/BA CEP: 48.540-000

e-mail: cms.saude2021@outlook.com

e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), considerando o total das receitas e repasses do Executivo para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde; **b)** a despesa corrente paga referente à saúde totalizou no exercício de 2021, R\$ **26.416.009,75** (Vinte e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, nove reais e setenta e cinco centavos), desta R\$ **13.736.695,73** (Treze milhões setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) com pessoal e encargos sociais, R\$ **12.679.314,02** (Doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos) com outras despesas correntes; **c)** a despesa de capital paga referente à saúde totalizou no exercício de 2021 um valor de R\$ **1.577.849,81** (Hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil e oitenta e um centavos) para investimento; **d)** no tocante a LC 141/12 que, regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 19,63%, onde o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional foi de R\$ **3.141.417,07** (Três milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos) aplicado a mais. Diante do exposto, face a observância da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, este Conselho Municipal de Saúde, em decisão unanime, opina, pelo parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde RAG, exercício de 2021. E foi assim deliberada a **Resolução CMS Nº03 de 2022, que Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, secretaria de saúde e da outras providencias.** É importante salientar que após sua



R. M. Meirales

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr José Gonçalves de Sá, nº 136- Centro – Jeremoabo/BA CEP: 48.540-000

e-mail: cms.saude2021@outlook.com

apresentação, Jarbas, orientou o colegiado como acompanhar o sistema financeiro do município, no que tange a saúde, através do sistema informatizado, utilizando o Fundo Nacional de Saúde/FNS. No tópico de Pauta, o que ocorrer, Edson trouxe informações a respeito da capacitação ofertada pela faculdade Oswaldo Cruz, onde Jeremoabo será sede regional para o evento. Vale pontuar que essa capacitação será voltada para profissionais de saúde (Médicos e Enfermeiros). Dando continuidade Edson pontuou que no próximo dia 23/03/22, será a data de realização da 1ª conferencia de Saúde Mental, no município de Jeremoabo. Ainda no tópico o que ocorrer, Edson, enfatizou que a reforma na estrutura do prédio da Vigilância Sanitária esta em fase final de acabamento. Nada mais tendo a tratar, a Reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Eu Rosicleide Fernandes Barreto Costa, Secretária Executiva do CMS, lavro a presente Ata que lida e achada conforme, será devidamente assinada por mim e por todos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Jeremoabo que participaram deste momento. Por ser verdade dou fé e assino.

*Adou Juacisco da Silva, Samuel BERNARDO da Silva,
Zaldemice Batista Nobre, Maria das Pedrinhas F. de S.
José Raionissa do de Jesus Costa, Maria Azeite
de Silva, Flávia Hungria Jarbas Nóbrega Assunção
Ferreira, Rosângela Maria Meilões, Nildo José Soares da
Assunção, Perceira de Silva*



Rosicleide Fernandes Barreto Costa

Scanned with CamScanner